



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010183-81.2022.5.03.0153
AUTOR: ABNER GODOI MARUCHO
RÉU: SAGER JOIAS EIRELI E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: fb7b8c9

Destinatário: SAGER JOIAS EIRELI

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Vara do Trabalho de Varginha

Processo n. 0010183-81.2022.503.0153

-

-

CERTIDÃO

Certifico que após receber o mandado extraído do processo acima mencionado, em cumprimento ao mesmo, dirigi-me ao endereço descrito no

mandado, onde procedi à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** de bens indicados pela executada, conforme auto e fotos em anexo. Efetivada a penhora, procedi à **INTIMAÇÃO** da executada **Sager Joias Eireli**, na pessoa do proprietário Geraldo Machado de Oliveira, quem assumiu o encargo de depositário dos bens penhorados (auto anexo). Dei-lhe conhecimento de todo o conteúdo do aludido mandado, pelo que lhe li e expliquei. Ofereci-lhe a contrafé, sendo que a aceitou. Certifico ainda que naquele local não encontrei outros bens de valor elevado, sendo que somente localizei joias. Questionado, o Sr. Geraldo disse-me que não possui outros bens para serem penhorados. O referido é verdade. Dou fé.

Varginha (MG), 25 de maio de 2026.

Henrique Paiva Faria

Oficial de Justiça Avaliador Federal

VARGINHA/MG, 25 de maio de 2026

HENRIQUE PAIVA FARIA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE PAIVA FARIA, em 25/05/2026, às 15:10:32 - 651bc25
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26052515080325700000248964761?instancia=1>
Número do processo: 0010183-81.2022.5.03.0153
Número do documento: 26052515080325700000248964761



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Foro Trabalhista de Varginha

Auto de Penhora e Avaliação

Processo nº. 0010183-81.2022.503.0153

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2026, na Alameda Olívio Bregalda, 455 - Santa Luiza - Varginha/MG, onde compareci, em cumprimento ao mandado extraído do processo acima mencionado, passado a favor de Abner Godai Marucho, contra Sager Joias Eireli e outros, para pagamento da importância de R\$ 40.282,62, procedi à PENHORA dos seguintes bens, tudo para garantia do referido processo:

- ① 61 (sessent e uma) alianças, com priso, banhadas a ouro 18k, tamanhos diversos, avaliada cada aliança em R\$ 57,00, totalizando R\$ 3.477,00;
 - ② 102 (cento e duas) alianças, retas, banhadas a ouro 18k, tamanhos diversos, avaliada cada aliança em R\$ 99,00, totalizando R\$ 10.098,00;
 - ③ 192 (cento e noventa e duas) alianças, abauladas / anatômicas, banhadas a ouro 18k, tamanhos diversos, avaliada cada aliança em R\$ 86,00, totalizando R\$ 16.512,00;
 - ④ 189 (cento e oitenta e nove) alianças, abauladas e retas por dentro, banhadas a ouro 18k, tamanhos diversos, avaliada cada aliança em R\$ 54,00, totalizando R\$ 10.206,00.
- total avaliação: R\$ 40.293,00
- Obs: As alianças são novas.

E para ficar constando, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Henrique Paiva Faria
Henrique Paiva Faria
Oficial de Justiça Avaliador Federal

João M. de Oliveira



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Foro Trabalhista de Varginha

Auto de Depósito

Processo nº. 0010183-81.2022.503.0153

Após a lavratura do Auto de Penhora, procedi ao depósito dos bens penhorados em mãos do Sr.(a) Geraldo Machado de Oliveira, brasileiro(a), C.I M-9.244.562, CPF 401.007.825-15, residente na Rua José Carlos Ribeiro, 60 - Fátima - Varginha / MG, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização do MM. Juiz, sob pena de imediata comunicação à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, para apuração da prática dos crimes de desobediência (art. 330 do CP) e de apropriação indébita (art. 168, II, do CP), praticados na condição de depositário judicial em sede de execução trabalhista.

Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

Varginha, 25 de maio de 2026.

Henrique Paiva Faria
 Henrique Paiva Faria
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

Geraldo M. de Oliveira
 DEPOSITÁRIO

